

ITAQUERA	SAE LIDER II	01.18.26.040
ITAQUERA	SAE LIDER II	01.18.26.040
ITAQUERA	UBS Vila Ramos	01.18.26.043
ITAQUERA	UBS Vila Ramos	01.18.26.043
ITAQUERA	UBS JARDIM SÃO PEDRO	01.18.26.044
ITAQUERA	UBS JARDIM SÃO PEDRO	01.18.26.044
ITAQUERA	UBS JARDIM COPA	01.18.26.047
ITAQUERA	UBS JARDIM HELIAN	01.18.26.048
ITAQUERA	UBS JARDIM MARILIA	01.18.26.049
ITAQUERA	JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO	01.18.26.050
ITAQUERA	SANTA MARIA	01.18.26.051
ITAQUERA	UBS JD SANTA TEREZINHA	01.18.26.052
ITAQUERA	UBS JOSÉ BONIFÁCIO II	01.18.26.054
ITAQUERA	UBS N.S.APARECIDA	01.18.26.055
ITAQUERA	UBS VILA SANTO ESTEVÃO	01.18.26.057
ITAQUERA	UBS GLEBA DO PÉSSEGO	01.18.26.058
ITAQUERA	UBS VILA REGINA	01.18.26.060
ITAQUERA	VILA SANTANA	01.18.26.061
ITAQUERA	UBS Itaquera	01.18.26.045
ITAQUERA	UBS Itaquera	01.18.26.045
ITAQUERA	SUVIS ITAQUERA	01.18.26.062
ITAQUERA	CEO BONI IV	01.18.26.160
ITAQUERA	NIR N.S.APARECIDA	01.18.26.164
ITAQUERA	CAPS INFANTIL II CIDADE LIDER	01.18.26.255
ITAQUERA	AMAUBS INTEGRADA AGUIA DE HAIA	01.18.26.264
ITAQUERA	UBS CIDADE LÍDER I	01.18.26.265
ITAQUERA	AMA UBS INTEGRADA JARDIM BRASILIA	01.18.26.266
ITAQUERA	AMA UBS INTEGRADA JARDIM BRASILIA	01.18.26.266
ITAQUERA	AMAUBS Integrada José Bonifácio I	01.18.26.267
ITAQUERA	AMAUBS Integrada José Bonifácio I	01.18.26.267
ITAQUERA	AMAUBS INTEGRADA BONI III	01.18.26.268
ITAQUERA	UBS PARADA XV DE NOVEMBRO	01.18.26.269
ITAQUERA	UBS PARADA XV DE NOVEMBRO	01.18.26.269
ITAQUERA	AMA UBS INTEGRADA CARMOSINA	01.18.26.270
ITAQUERA	AMA UBS INT VILA ITAPEMA	01.18.26.271
ITAQUERA	AMA UBS INT VILA ITAPEMA	01.18.26.271
ITAQUERA	SERVIÇO DE RESIDENCIA TERR IQ	01.18.26.281
ITAQUERA	CAPS INFANTIL II ITAQUERA	01.18.26.282
ITAQUERA	UBS/URSI CONJUNTO AE CARVALHO	01.18.26.291
SÃO MATEUS	SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	01.18.26.107
SÃO MATEUS	UBS JD COLORADO - DR. JOSE PIRES	01.18.26.120
SÃO MATEUS	UBS JARDIM COLONIAL	01.18.26.119
SÃO MATEUS	UBS CIDADE SATÉLITE SANTA BARBARA	01.18.26.117
SÃO MATEUS	URSI SÃO MATEUS	01.18.16.289
SÃO MATEUS	UBS SÃO RAFAEL	01.18.26.135
SÃO MATEUS	CPN - CENTRO DE PRÁTICAS NATURAIS	01.18.26.109
SÃO MATEUS	CAPS INFANTIL	01.18.26.113
SÃO MATEUS	CTA São Mateus	01.18.26.114
SÃO MATEUS	SUVIS / UVIS SÃO MATEUS	01.18.26.138
SÃO MATEUS	SUVIS / UVIS SÃO MATEUS	01.18.26.138
SÃO MATEUS	CAPS ADULTO	01.18.26.240
SÃO MATEUS	CAPS ALCOOL E DROGAS	01.18.26.112
SÃO MATEUS	UBS CDHU Palanque	01.18.26.116
SÃO MATEUS	UBS Jardim Carrãozinho	01.18.26.118
SÃO MATEUS	UBS Jardim da Conquista I	01.18.26.121
SÃO MATEUS	UBS Jardim da Conquista II	01.18.26.122
SÃO MATEUS	UBS Jardim IV Centenario	01.18.26.125
SÃO MATEUS	UBS Jardim IV Centenario	01.18.26.125
SÃO MATEUS	UBS Jardim Paraguaçu	01.18.26.126
SÃO MATEUS	UBS Jardim Rio Claro	01.18.26.127
SÃO MATEUS	UBS Jardim Rio Claro	01.18.26.127
SÃO MATEUS	UBS Jardim Roseli	01.18.26.128
SÃO MATEUS	UBS Jardim Roseli	01.18.26.128
SÃO MATEUS	UBS Jardim Tietê II	01.18.26.132
SÃO MATEUS	UBS Jardim Nove de Julho	01.18.26.133
SÃO MATEUS	UBS Jardim Nove de Julho	01.18.26.133
SÃO MATEUS	UBS Parque Boa Esperança	01.18.26.134
SÃO MATEUS	UBS Parque Boa Esperança	01.18.26.134
SÃO MATEUS	UBS Recanto Verde Sol	01.18.26.136
SÃO MATEUS	UBS Recanto Verde Sol	01.18.26.136
SÃO MATEUS	UBS S. Mateus I - NAIR A. REZENDE NORIMBENI	01.18.26.137
SÃO MATEUS	UBS S. Mateus I - NAIR A. REZENDE NORIMBENI	01.18.26.137
SÃO MATEUS	NIR/CER Tietê	01.18.26.225
SÃO MATEUS	CEO -Centro Esp Odontologia S.Mateus	01.18.26.246
SÃO MATEUS	PA São Mateus II	01.18.26.247
SÃO MATEUS	SAD São Mateus	01.18.26.249
SÃO MATEUS	AMAUBS Int Jardim Da Conquista III	01.18.26.272
SÃO MATEUS	AMAUBS Int Jardim das Laranjeiras	01.18.26.273
SÃO MATEUS	AMAUBS Int Jardim das Laranjeiras	01.18.26.273
SÃO MATEUS	AMAUBS Int Jardim Santo André	01.18.26.274
SÃO MATEUS	AMAUBS Int Jardim Santo André	01.18.26.274
SÃO MATEUS	AMAUBS Integrada JD São Francisco II	01.18.26.275
SÃO MATEUS	AMAUBS Integrada Jardim Tietê I	01.18.26.276
SÃO MATEUS	AMAUBS Integrada Jardim Tietê I	01.18.26.276
SÃO MATEUS	Hora Certa São Mateus (Hospital Dia)	01.18.26.290
SÃO MATEUS	PAI Iguatemi	01.18.26.299
S Miguel Pta	STS São Miguel Paulista	01.18.26.139
S Miguel Pta	STS São Miguel Paulista	01.18.26.139
S Miguel Pta	UBS Lapenna	01.18.26.254
S Miguel Pta	UBS PEDRO JOSE NUNES	01.18.26.145
S Miguel Pta	NITRO OPERÁRIA - PAULO FELDMAN	01.18.26.152
S Miguel Pta	CEO SÃO MIGUEL	01.18.26.242
S Miguel Pta	UBS PARQUE PAULISTANO	01.18.26.279
S Miguel Pta	UBS UNIAO DE VILA NOVA	01.18.26.231
S Miguel Pta	UBS SANTA INÊS	01.18.26.153
S Miguel Pta	CAPS II ADULTO SÃO MIGUEL	01.18.26.142
S Miguel Pta	UBS JARDIM MAIA	01.18.26.149
S Miguel Pta	UBS JARDIM MAIA	01.18.26.149
S Miguel Pta	UBS Jardim Romano/Vila Itaim	01.18.26.278
S Miguel Pta	UBS Jardim Romano/Vila Itaim	01.18.26.278
S Miguel Pta	Caps Infantojuvenil III São Miguel Paulista	01.18.26.253
S Miguel Pta	CTA SÃO MIGUEL	01.18.26.141
S Miguel Pta	UB VILA JACUI	01.18.26.156
S Miguel Pta	UB VILA JACUI	01.18.26.156
S Miguel Pta	UBS VILA PROGRESSO	01.18.26.157
S Miguel Pta	UBS VILA PROGRESSO	01.18.26.157
S Miguel Pta	UVIS SÃO MIGUEL	01.18.26.235
S Miguel Pta	CAPS III AD SÃO MIGUEL	01.18.26.232
S Miguel Pta	UBS Dr Thersio Ventura	01.18.26.146
S Miguel Pta	UBS JARDIM DAS CAMÉLIAS	01.18.26.147
S Miguel Pta	HOSP REDE HORA CERTA SÃO MIGUEL	01.18.26.243
S Miguel Pta	Ama Ubs integrada Jardim Helena	01.18.26.277
S Miguel Pta	Ama Ubs integrada Jardim Helena	01.18.26.277
S Miguel Pta	UBS CIDADE NOVA SÃO MIGUEL	01.18.26.144
S Miguel Pta	CER IV SÃO MIGUEL	01.18.26.241
S Miguel Pta	AMAUBS Sítio da Casa Pintada	01.18.26.230
S Miguel Pta	AMAUBS Sítio da Casa Pintada	01.18.26.230

DESPACHO DA COORDENADORA

PORTARIA N.º 002/2020– Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab.

Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 92/2014;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 59.171/2020, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/ SMS/SMSP/SMG,

RESOLVE:

I- Alterar a Portaria n.º 001/2019 -CRS-Leste , publicada no D.O.C de 18/01/2020, pgs. 22, 23, 24 e 25 para constar a inclusão dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

Incluir

UBS JARDIM COLORADO

Fernando Menezes - RG 40088073-8/CPF 35968199890

Andréia Pereira Ramos Almeida	73984761
Valéria Gennari Pereira	79005031
Antonia Alyne Freitas de Andrade	12087813
Kelly Cristina da Silva	12080597
GISLAINE MERLIN FERRI	25.947.842-8
Patricia Lopes Prado Fernandes	28.095.901-1
DANILA SANTOS PEREIRA	12085087
MATEUS HENRIQUE SILVA DE ANDRADE	RG.38.530.483 - 3
CARLA CASTANHO ROQUE OLIVEIRA	64496462
CLEUZA APARECIDA ISIDORO DAMASIO	RG.113026110
Raquel Weng Maravalli	RG.33.411.000-2
PAULO RICARDO LIMA DA SILVA	12085647
SOLANGE MELO	8229512
Celia Maria Costa de Souza	155920893
Natália Benatti Galceran Palanch	356616812
Leni Aparecida Gomes Uchoa	7622072
VAGNER ALVES DE CARVALHO	7832192
Paulo de Tarso dos Santos Maria	RG.52.5787.388-9
silvana da Silva oliveira	Rf. 7975881
Jaqueline Rodrigues Pontes Siqueira	Rf. 7831498
Lindomar Guedes Souza	78745451
LUIZ HALLEI SOLDANI	74585251
Celia Maria Costa de Souza	155920893
Washington Xavier Fidelis	238242572
CLARICE ALONSO PEREIRA DO CARMO	RG.354379690
ANDREIA ALMEIDA DE SOUZA ALCANTARA	RG.332707957
Marcia Braga Tavares	RG.52783259-5
Sabrina Sammartano dos Reis	RG.32949594-x
Angelica Valero da Silva	244960835
Ondina Armada Ferreira Pimenta	109733496
ALINE GODOY VICENTE	RG 449771921
LUCIANA LOPES DA SILVA 011826	12087038
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	12087652
Alessandra Soares Dias Rulli	RG.348055213
VIRGILIO HEGE DE OLIVEIRA	RG.22.999.519-6
LAYNARA GOMES FERREIRA MORO	RG.48.375.376-2
Guilherme Oliveira Dias de Moraes	46462384-4
Viviane de Souza Coelho	RG.32.928.755-2
BRUNA ALENCAR DOS SANTOS	RG.462876755
CICERA DE ALMEIDA VICENTE DA SILVA	643.282-4
FERNANDO MENEZES	40.088.073-8
MARINA KIMIE TAKAHASHI	784.024-1
GISELE APARECIDA MACEDO	726.676-6
MICHELLE BARNA GUZMAN	774.923-6
Aline Fernanda Pereira	44.409.345-X
MARCELO SPIADON	822.961-9
Regina Climeze	834.005-6
VANDENIR CARDOSO DE MORAIS	18.303.944-0
CAROLINA PALOPOLI	806.706-6
HAMILTON NILSON SOARES	720.004-1
ALLAN FABRICIO VILELA	44.979.789-2
Lella da Silva Oliveira	32.156.024-3
Priscila Fernandes Dos Santos	438017560
Leticia Reis de Aro Nogueira	43404233
Ana Regina do Amaral	25622437-7
Aline Guedes Frison	484498320
Marcela Pereira de Oliveira Soares	341290543
Gilvany Melo De Matos Rodrigues	30160449-6
Eliane Idalina Ferreira da Silva	22793808-2
Iacy Millone	951931-X
Renata Nardi Augusto	21618789-8
Daniela Gonçalves	25848679
Maria Alexandra Pereira Dantas	6455182
Cecilia Sarto	124873674
Adriana Santos Alcantara	27525283-8
Carina da Silva Cassemiro	325410732
Cleiton Araújo Lima	447326922
Marcia Maria da Anunciação	194364008
Marlene Ferreira Baleeiro	35303198-7
Maria Silva de Oliveira Risseto	14042846x
Lucinéia de Jesus Sobrinho	32546817-8
Aline Martins da Silva	47270816-8
Igor Vinicius de Lima	48942405-3
Thiago Nogueira Martins Ferreira	287449944
Moacir Teixeira Lima	13405963-3
Marco Aurélio Pacheco	25146567-6
Solange Gomes dos Santos da Silva	226683266
Adriana Rodrigues de Souza	200366683
Máthile dos Santos Marques	484162858
Suellemn Santana Scholz	47847979-7
Fernando Menezes	40088073-8
José Andreilino Soares	248150455
Henrique Novaes da Silva	418471423
Simeia da Silva Herrera	440085627
Thiago Nogueira Martins Ferreira	287449944
Rosana Aparecida de Oliveira	9291182-1
Andre Dantas	6159478
Erik Fernando Reis de Souza	7851162
Alexandra Pereira de Pádua	103.306
LILIAN KAREIA PAZIAM	RG 409171177
Rubens do Nascimento Bitencourt	302286767
Geisa Rodrigues de Lima	727.690-7
AGNALDO JOSE DA SILVA	249368602
ANA CLAUDIA PINHEIRO PADILHA	PARCEIRO
MARA GENEROSA ARNULF PORTO	NAO TEM
Mª DIVA GONÇALVES SANTOS	636294001
ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO	RG 23378276
KELI REGINA DE MENEZES MORAES	RG 235380672
EDUARDO PALUMBO	15103007
ALESSANDRA SECARIO DA SILVA SOUZA	15103702
Maria Margaret A. dos Santos	790.972-1
JARDEL MACEDO SOARES	964900101
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	788440
MARCELA SOUZA PAIXÃO	788440
Juliana Monreal Maia Naccarato	728.836-1
Kelly Harriete Nunes dos Santos	781.540-9
Gisele Pereira Gonçalves	7047878-2
JOSE LUIZ DE LIMA	18173960
Daniela Cristina de Queiroz	655.612-4
Elsangela Ribeiro da Mata	7834170
FRANCISCO DIEGO DIAS GOMES	15104692
Julio Cesar Lima Leite	15104692
Humberto Reis da Silva	15102985
Cristiane Pereira Raymundo	245675632
KELI REGINA MARQUES PIRES PEREIRA	237828662
Luiz Rodrigues da Silva Junior	
Katia Almeida Ramalho Di Giglio	

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TERMO ADITIVO N.º 026/2020-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO N.º R012/2015-SMS.G

PROCESSO Nº 2014-0.321.800-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M.º BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de Abril a Junho de 2020; inclusão de RH em Unidades: CAPS III Álcool e Drogas Jardim São Luiz e UBS Integrada Figueira Grande, implantação

do prontuário eletrônico e-SUS nas unidades participantes do programa “Saúde na Hora”, recurso adicional para locação de novo imóvel da UBS Zumbi dos Palmares e dissídio coletivo para a categoria administrativa.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

DO PROCESSO Nº 6018.2020/0011570-7

I. À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo e nos termos da Portaria Nº 727/2018-SMS.G, APROVO o Edital na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020-CRS/SUL, para à Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de plataforma elevatória, com fornecimento de peças e mão de obra, para as Unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul, conforme especificação constante do Anexo I do Edital, AUTORIZO a abertura do certame no dia 12/05/2020 – às 11:00 horas.

II. Designo a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 064/2019-CRS/SUL, para julgamento da licitação referente ao processo nº 6018.2020/0011570-7.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

CONTABILIDADE

TORNA SE NULO

6018.2020/0005158 - 0 - I - No uso da competência delegada através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portaria 890/2013-SMS.G, com fundamento na Lei nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 58606/19 e Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando os elementos contidos no presente TORNO NULO o despacho publicado no DOC de 08/04/2020 - página 67

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO

DESPACHO

Do Processo nº. 2015-0.229.383-4

I - À vista dos elementos constantes do presente processo e, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 023/2016-CPCS/SMS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, CNPJ n. 09.652.823/0001-76, cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé - CENTRO, para constar o acréscimo de recursos referente ao custeio para implantação do SIAT II GLICÉRIO, localizado na Av. Prefeito Passos 89 para o período de 27/04/2020 à 30/06/2020, no valor total de R\$ 799.151,25 (setecentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos) cujas despesas serão incluídas na verba de custeio, conforme cronograma do Plano de Trabalho apresentando pelo IABAS, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.52 0.33.50.39.00.00, conforme nota de reserva nº 27.480/2020.

II – Publique-se;

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho; IV – Encaminhe-se a SAF/CONTABILIDADE para emissão da Nota de Empenho, ficando autorizado, desde já, o cancelamento de eventual saldo;

V - Após ao Núcleo de Contratos para providências relativas a sua formalização do Termo Aditivo.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0007201-3

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6110.2020/0007201-3 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, DETERMINO que a referida Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída através da Portaria nº 276/2017, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0005527-5

I - À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 6110.2020/0005527-5 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, DETERMINO que a Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída através da Portaria nº 131/2019 – SUP.G/AHM, publicada no D.O.C. de 30/08/2019, p. 24, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8.989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6018.2020/0013461-2

I - À vista dos elementos constantes no Processo SEI nº 6018.2020/0013461-2 em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho com razão de decidir, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, DETERMINO que a referida 2ª Comissão Permanente de Averiguação Preliminar constituída no âmbito desta Autarquia Hospitalar Municipal através da Portaria nº 140/2018 – AHM.G, promova a apuração dos fatos noticiados nos autos, com fulcro no artigo 201 da Lei Municipal nº 8989/79, apresentando, no prazo de 20 (vinte) dias, relatório conclusivo sobre o que for apurado, nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal nº 43.233/2003.

II – Extinção do procedimento de exercício da pretensão punitiva com julgamento de mérito, em relação ao servidor que deixou de realizar a abertura da Averiguação Preliminar à época dos fatos, pela decretação da prescrição bial e quinquenal, nos termos dos artigos 76, inciso II, 102, inciso II e 167, incisos I e II todos do Decreto municipal 43.233/2003.